

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### Extrato da Deliberação n.º 05/CNE/2025

**Sumário:** Colocando em acumulação de funções, orgânica e materialmente compatíveis, Antonieta José Lopes dos Reis e Maria Antonieta Almeida de Pina.

Extrato da Deliberação

De 7 de março de 2025

“Colocando em acumulação de funções, orgânica e materialmente compatíveis:

1. Antonieta José Lopes dos Reis, responsável do departamento financeiro da CNE, com a anuência da mesma, para exercer também as funções de Gestora de Recursos Humanos da CNE;

2. Maria Antonieta Almeida de Pina, Assistente de Contabilidade da CNE para, com anuência da mesma, exercer também as funções de Assistente Administrativa da CNE.

As colaboradoras colocadas em acumulação de funções serão compensadas com uma gratificação, a ser fixada pelo plenário da CNE.

Aprovado pelos Membros *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira.*

Publique-se.

A Presidente da Comissão nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves.*